



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 20/06/2023 a 20/07/2023

DECRETO MUNICIPAL N.º 61/2023.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2033/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 98.010,54 (noventa e oito mil dez reais e cinquenta e quatro centavos).

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Proj Ativ 2057 Manutenç]AP Ampliação Frota SEC Saúde

273 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 36.151,00

Proj Ativ 1021 PIAPS - Prog. Incentivo SOCIOECONOMICO (4011) CTA 102058

296 - 44.90.52.00.00.00.0621 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 61.856,54

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de Fonte Recurso “redução”.

Fonte Recurso:

Proj Ativ 1011 Projeto de Contrapartida e Investimentos Próprios

286 - 44.90.51.00.00.00.0500 - Obras e Instalações.....R\$ 16.135,00

287 - 44.90.52.00.00.00.0500 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 20.019,00

Soma R\$ 36.154,00

Proj Ativ 1021 PIAPS - Prog. Incentivo SOCIOECONOMICO (4011) CTA 102058

291 - 33.90.30.00.00.00.0621 - Material de Consumo..... R\$ 1.858,54

292 - 33.90.32.00.00.00.0621 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00

293 - 33.90.39.00.00.00.0621 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 16.250,00

294 - 33.93.32.00.00.00.0621 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 11.748,00

295 - 33.93.39.00.00.00.0621 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 12.000,00

Soma R\$ 61.856,54

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 20 de Junho de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.